



Anais do 10º Encontro Brasileiro em Madeiras e em Estruturas de Madeira - EBRAMEM 2006

30 de Julho a 02 de Agosto, São Pedro – SP

CEVEMAD/UNESP - IBRAMEM

CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG

José Reinaldo Moreira da Silva (jreinaldo@ufla.br), **Lourival Marin Mendes** (lourival@ufla.br), **Andréia da Cruz Nascimento** (acnfloresta@hotmail.com); **Giovanni Francisco Rabelo** (giovannirabelo@yahoo.com.br)
Departamento de Ciências Florestais - Universidade Federal de Lavras - MG

RESUMO: Para se ter informações exatas da qualidade de vida dos operários da indústria madeireira, é preciso conhecer as condições de trabalho enfrentadas por eles, em seu ambiente de trabalho. Os objetivos deste trabalho foram levantar a atual situação de segurança do setor madeireiro de Lavras/MG e elaborar uma cartilha explicativa contendo indicação dos principais problemas e suas possíveis soluções. Para tanto, foi realizada nesse município a aplicação de um questionário tecnológico nas empresas do setor madeireiro, buscando principalmente dados sobre segurança, saúde e treinamento. Observou-se falta de mão-de-obra especializada, onde os funcionários são treinados pela própria empresa madeireira. Os responsáveis e executores dos treinamentos são sempre os funcionários mais antigos, ditos mais experientes. Nenhuma das empresas entrevistadas possuía CIPA, SESMT e PPRA fato justificado pela inviabilidade econômica e pequeno número de funcionários. Pôde-se constatar a necessidade de conscientizar os proprietários sobre a segurança do trabalho, saúde e principalmente treinamento dos seus funcionários, fornecendo melhoria da qualidade dos produtos e de vida dos funcionários. Muitos problemas têm solução imediata e sem altos investimentos.

Palavras chave: Segurança do trabalho, equipamentos de proteção, qualidade de trabalho

WORK CONDITIONS IN WOOD INDUSTRIES IN LAVRAS, MINAS GERAIS STATE, BRAZIL

ABSTRACT: In order to have exact information about wood industry workers' life quality, it is advisable to know the working conditions that they face in their work environment. The objectives of this work were to survey the real conditions of safety of the wood sector in Lavras, Minas Gerais State, and to elaborate an explanatory booklet containing indications of the main problems and their possible solutions. For this, a technological questionnaire was applied to ask workers from the wood industry companies in that city, seeking for data about safety, health, and training. It was observed the deficiency of trained workers, where the own wood company trains the employees. The people responsible to train the new employees are always the oldest employees, considered as the experts. None of the interviewed companies had a CIPA (ORSHA), fact justified by the economical unavailability, due to the low number of employees. The same reason was presented by the inexistency of both health plans and protection to the environment. It can also be verified that there is a necessity to apply for the entrepreneurs of the wood industry notions on the importance of safety, health and training their employees, so that they can obtain an improvement in product quality and in the quality of life of the employees. Many problems regarding this subject can be solved immediately.

Keywords: Safety at work, protection equipment, work quality

1. INTRODUÇÃO

Para se ter maior segurança no trabalho, deve-se projetar ou adequar os maquinários, equipamentos e ferramentas de trabalho com dispositivos de segurança, num trabalho preventivo. Além disso, com a finalidade de minimização dos riscos de acidente, os trabalhadores devem fazer uso de equipamentos de proteção individual, denominados de EPI's. Esses equipamentos são projetados diferentemente, conforme a parte do corpo a ser protegida e a atividade realizada dentro da empresa, segundo a norma regulamentadora NR-06-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). A finalidade do EPI é neutralizar a ação de certos acidentes que poderiam causar lesões ao trabalhador e protegê-lo contra possíveis danos à saúde. O EPI deve ser usado quando não for possível eliminar o risco através da utilização de equipamentos de proteção coletiva (EPC's) ou quando for necessária a complementação da proteção individual em trabalhos eventuais ou em exposições de curto período (LEAL, 2006).

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é composta por representantes do empregador e dos empregados. Ela tem como missão a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores e de todos aqueles que interagem com as atividades da empresa. A segurança do trabalho começa no trabalhador, apresentando a necessidade de informá-lo e treiná-lo através de cursos, palestras e textos elucidativos.

Segundo a NR 09 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS é de obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Sua função é a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais (<http://www.sobes.org/nr09.htm> acesso em 09/06/2006).

Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) possui a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho e encontram-se definidos pela NR-04-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (<http://www.trabalho.gov.br/Empregador/segsau/Legislacao/Normas/Download/nr04.pdf> acesso em 09/06/2006).

Cabe às empresas:

1. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
2. Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a serem seguidas no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
3. Adotar as medidas que lhe sejam determinadas pelo órgão regional competente;
4. Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

As empresas são obrigadas a fornecer equipamentos de proteção individual aos empregados, de forma gratuita. Estes equipamentos deverão ser adequados ao risco e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento. O fornecimento dos EPIs deverá ocorrer sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção aos riscos de acidentes de trabalho e danos à saúde dos empregados (PUC-RIO, 2006).